



REGULAMENTO OPEN SÃO PAULO DIVISÃO ASPIRANTE

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no OPEN SÃO PAULO DIVISÃO ASPIRANTE.

Artigo 1º - O OPEN SÃO PAULO DE JUDÔ ASPIRANTE será realizado na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino registrados na Divisão Aspirante da Federação Paulista de Judô, pela entidade filiada ou vinculada, exceto os atletas da classe sub11 e sub13. **O OPEN SÃO PAULO DE JUDO ASPIRANTE será aberto apenas a atletas filiados à FPJUDO.**

Artigo 2º - Os atletas registrados na Divisão Aspirante participarão da competição em categorias de peso corporal, conforme tabela da FPJUDO, nas respectivas classes de faixa etária, a saber:

DIVISÃO ASPIRANTE		
MASCULINO	FEMININO	CLASSES
SUB 9	SUB 9	
SUB 15	SUB 15	
SUB 18	SUB 18	
ADULTO	ADULTO	

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - Para participar do OPEN SÃO PAULO DE JUDÔ ASPIRANTE os atletas deverão ser inscritos através de entidades na Federação Paulista de Judô.





Artigo 4º - As inscrições deverão ser feitas em fichas próprias, de acordo com as normas da Federação, até o prazo fixado.

Parágrafo único - Não haverá limite para o número de atletas.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 5º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na Categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de *Pouli* “todos contra todos”. Neste caso, os atletas serão classificados considerando o número de vitórias. Havendo empate quanto à vitórias, será decidido por maior somatória de pontos; persistindo o empate, será definido pelo confronto direto. E, se não for possível definir o desempate, estes farão o confronto entre si novamente. Em caso de dois atletas na Categoria será realizado um único combate.

b-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Será feita a repescagem de **todos** os perdedores dos “semi finalistas”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 6º O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, a saber:

	TEMPO DE LUTA	
	DIVISÃO ASPIRANTE	
	MASCULINO	FEMININO
SUB 09	2 MINUTOS*	2 MINUTOS*
SUB 15	3 MINUTOS*	3 MINUTOS*
SUB 18	3 MINUTOS*	3 MINUTOS*
ADULTO	3 MINUTOS*	3 MINUTOS*

* Classes sem Golden Score.

Tabela II: Tempo de Luta

DA PESAGEM

Será utilizado o padrão de pesagem conforme ato normativo para Eventos





da CBJ capítulo VII artigo 26º (transcrito abaixo).

“O atleta será pesado com sunga (ou similar) ou nu. Os atletas das classes Sub 09, Sub 11, Sub 13 e Sub 15 obrigatoriamente pesarão de sunga ou similar. Todas as atletas do sexo feminino poderão usar collant na pesagem oficial.”

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- a) Dirigentes da FPJUDÔ;
- b) Membros da Equipe de Pesagem da FPJUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 7º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela FPJUDÔ. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 8º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da FPJUDO.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 9º - Para todas as Classes da Divisão Aspirante, é obrigatório o uso do Judogui Branco sendo facultado o Judogui Azul em substituição a faixa diacrítica.

Artigo 10º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, credenciamento técnico, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

Artigo 11º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 12º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 17 de dezembro de 2017



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958
Entidade Oficial



Alessandro Panitz Puglia

Presidente.



4



Revisado em 17/12/2017

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497
CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070
www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br

